

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
LOCAL – TIMBÓ (VIRTUAL)
EMPRESA-UNIFIQUE
DATA:21/06/2024

ASSUNTO-Proposta de Apreciação e Deliberação ACT 2024-2026

APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA NEGOCIADA COM A EMPRESA PARA O ACORDO COLETIVO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária online(virtual), na sede da empresa na cidade Timbó os trabalhadores desta cidade da empresa UNIFIQUE, no horários das 13:30 horas em primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número, trinta minutos após, para apreciação e deliberação das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º de junho de 2024 a 31 de maio 2026, conforme lista de presença, na forma do edital de convocação publicado no jornal Diário Catarinense do dia 08/01/2024 para empregados das empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas (Telefonistas em Geral), trabalhadores em Empresas de Telefonia Celular Móvel (todas as bandas), Serviços Troncalizados em geral, e Afins, receptivos ou originados (Telemarketing, Teletendimento, Call-Center, Casc-Central de atendimentos e Serviços, CRC-Central de Relacionamento com Cliente Tele-Vendas, e Serviços Afins), Trabalhadores em Sistema Provedores de Internet; Trabalhadores em Rádio chamada, Serviços de Gestão, Empresas Operadoras em Transmissão de Dados e Correios Eletrônicos, Trabalhadores em Empresas Instaladoras, Reparadoras, Revendedoras, Beneficiadoras e Mantenedoras, e Prestadoras de Serviço, Indústria e Fabricantes de Equipamentos e Sistema de Telecomunicações na base territorial do Estado de Santa Catarina – Sinttel-SC. Iniciados os trabalhos, foi composta a mesa, presidida por Rogério Soares e secretariada por Erisvaldo Souza Gomes Junior . Aberta a sessão, passou-se à leitura do Edital de Convocação da ordem do dia, passando-se na sequência a apresentação da proposta da empresa para as cláusulas do ACT-2024-2026 da Empresa UNIFIQUE. Após várias intervenções e informações acerca do alcance e significado das mesmas e estando os empregados participantes da assembleia devidamente esclarecidos inclusive com a explicação da cobrança da taxa assistencial conforme cláusula da proposta do acordo a seguir, **A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**

TRABALHADOR

A contribuição assistencial será descontada dos empregados não filiados e beneficiados pelo Acordo Coletivo de Trabalho, exceto aos trabalhadores já associados ao sindicato, instituída em assembleia, o valor de R\$ 100,00 (cem reais), descontado em 05 (cinco) parcelas, consecutivas, mensais de R\$ 20,00 (vinte reais), de cada empregado, a primeira parcela na folha de pagamento imediata a aprovação da assembleia.

Parágrafo Primeiro: A carta de oposição deve ser individual e feita a próprio punho, apresentada e protocolada pelo trabalhador na secretaria do sindicato, da seguinte forma: - aos que residem na grande Florianópolis, a carta de oposição deve escrita a mão e ser protocolada obrigatoriamente na sede do sindicato, de forma presencial, pelo titular. Àqueles que residem nas demais regiões do Estado aceitaremos a carta de oposição via correio, por AR, situado na Rua Elesbão Pinto da Luz, 742, Jardim Atlântico, Florianópolis-SC, CEP 88095-500 em até 5 dias úteis após a realização da assembleia.

Parágrafo Segundo: É vedado aos empregadores ou seus prepostos, assim considerados os gerentes e os integrantes do departamento de recursos humanos, a adoção de quaisquer procedimentos visando a induzir ou facilitar para o trabalhador à oposição ao desconto.

Parágrafo Terceiro: A EMPRESA repassará os valores no prazo de 05 (cinco) dias após efetuar o desconto na folha de pagamento dos Trabalhadores, depositando o montante da Contribuição Assistencial em conta bancária do SINTTEL/SC (banco Sicredi 748 Agência 0226 Conta C/C PJ 12078-3), ou via PIX chave CNPJ do SINDICATO (83.930.933/0001-05) ou via boleto bancário solicitado à instituição. Foi colocada pela Presidência da Mesa a proposta para deliberação e votação aos trabalhadores os quais por 59,7% dos participantes aprovaram a proposta autorizando o Sinttel-sc a assinar o ACT 2024-2026. Não tendo mais nada a relatar, eu Erisvaldo Souza Gomes Junior, lavro esta ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada.

DocuSigned by:

Erisvaldo Souza Junior

44C882ADE5C74AE...